

Processo nº. 906823/2023.

COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 63/2023

Secretaria Municipal de Administração

OBJETO: Dispensa Emergencial para a Contratação de empresa especializada no fornecimento de gasolina comum, Etanol comum, Óleo Diesel Comum, e Óleo Diesel S-10 e Agente Redutor Líquido – ARLA 32, de forma Fracionada, por meio de cartão magnético ou micro processados, através de sua rede de postos credenciados, com implantação e operação de sistema integrado de gestão de consumo de combustíveis, sem taxa de administração, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT/ Secretaria Municipal de Administração.

CONTRATADA: POSTO LEBLON LTDA, inscrita no **CNPJ de nº.: 97.550.180/0001-17**

ENDEREÇO DA SEDE DA CONTRATADA: Rua Sete, número 6, Jardim Leblon – Cuiabá – MT – CEP: 78.060.094.

VIGÊNCIA: A vigência será de até 180 (cento e oitenta) dias, contados da publicação ou até que se finalize o Processo Licitatório, segundo consta no Projeto Básico 04/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, IV, c/c art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais legislação vigente.

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO/ RAZÕES PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR.

Considerando comunicado via CI 017/2023, expedida pela Gerencia de Logística e Transporte, informando que o contrato n. 226/2022 se encerrou no dia 03/08/2023 celebrado com a empresa, empresa Centro América Comércio Serviço Gestão Tecnologia Ltda, inscrita no CNPJ. 09.179.444/0001-00, oriundo do Pregão Eletrônico n. 28/2022, que tem por objeto Contratação de empresa capacitada na prestação de serviços de administração, intermediação, gerenciamento e controle de frota com implantação e operação de sistema informatizado e integrado, via internet, com tecnologia para pagamento por meio de cartão magnético ou micro processado (chip), nas redes de estabelecimentos credenciados pela contratada para fornecimento de combustível e aditivos, rastreamento veicular, manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças de reposição, acessórios, socorro mecânico e transporte por guincho dos veículos, máquinas e equipamentos, que compõem a Frota Municipal de Várzea Grande/MT.

Considerando que a interrupção dos serviços ora mencionados, os quais são de natureza contínua e essencial para o desenvolvimento das atividades desta Administração Pública para o fornecimento de combustível é de suma importância, sendo assim celebramos o contrato Emergencial, dispensa de licitação pelo período de 180 (cento e oitenta dias), ou até que finalize o processo licitatório, desde que observados os procedimentos legais.

Considerando demonstrada que a concreta e efetiva potencialidade de dano, e necessidade desta contratação em caráter emergencial, justificada pela urgência da aquisição do objeto em questão gerado pela imprevisibilidade dos prazos da conclusão do Processo Licitatório nº. 903716/2023 para a contratação do objeto em pauta.

Considerando que a presente contratação encontra também guarita, no Princípio da Continuidade do Serviço Público, para dar andamento as suas atividades rotineiras, sem os quais ficaria impossível o bom funcionamento do mencionado órgão público.

Por fim, a imprevisibilidade é considerada requisito vital para a caracterização da

contratação emergencial, segundo o disposto no inciso IV, do art. 24, da Lei nº 8.666/1993. Sendo assim, não resta dúvidas que são imprevisíveis os fatos que podem ocorrer no transcorrer durante os procedimentos necessários para a finalização da contratação da licitação deflagrada pelo município, tornando difícil, desta forma, a previsão dos termos dos trabalhos relativos ao processo em pauta.

JUSTIFICATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

A escolha recaiu sobre a empresa que cotou o menor preço para o item constante no Termo de Referência, vez que se pesquisa de mercado para comparar preços, a que demonstrou o melhor preço, foi à empresa Posto Leblon Ltda., inscrito no CNPJ de n.97.550.180/0001-17, com menor custo para o Município, qual seja na ordem de **R\$ 3.269.901,5904** (três milhões, duzentos e sessenta e nove mil, novecentos e um reais cinquenta e nove centavos e quatro milésimo de centavos).

Considerando que o percentual de desconto incidirá sobre os preços médios dos combustíveis estabelecidos pela ANP – Agência Nacional de Petróleo para os diversos tipos de combustíveis, por município, disponíveis no endereço eletrônico: www.anp.gov.br;

Considerando que no preço contratado já se encontram computados todos os impostos, taxas, fretes e demais despesas que, direta ou indiretamente tenham relação com o objeto deste Termo de Referência, isentando o Contratante de quaisquer ônus por despesas decorrentes.

Considerando os quantitativos, termos e condições constantes no Projeto Básico de n.º 04/2023;

Considerando Parecer Orçamentário, constante às fls. 249/252, indicação disponibilização orçamentária e financeira;

Considerando o Autorizo prévio do Gestor, às fls. 05 dos autos.

Considerando o Parecer Jurídico da d.ª Procuradoria n.º 580 /2023, às fls. 268/275, e Certidão de apontamentos sanados às fls. 280.

Assim, devidamente justificada a necessidade da realização do processo de Dispensa, firmada entre a Prefeitura Municipal de Várzea Grande, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração com o **POSTO LEBLON LTDA**, considerando parecer emitido pela Procuradoria Municipal, anuindo com a contratação, ante a regularidade dos autos, submetemos o presente Comunicado à autoridade competente, referente à de Dispensa de Licitação n.º 63/2023, à autoridade superior.


Maria Clara Morales da Cunha
Gerente de Transporte
Várzea Grande – MT


José Maria Pulquério
Assessor Especial

Processo n°. 906823/2023

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 63/2023

Dispensa de Licitação – Secretaria Municipal de Administração.

Considerando necessidade apresentada pela Gerencia de Logística e Transporte, quanto a necessidade de se formalizar a contratação de empresa especializada no fornecimento de gasolina comum, Etanol comum, Óleo Diesel Comum, e Óleo Diesel S-10 e Agente Redutor Líquido – ARLA 32, de forma Fracionada, por meio de cartão magnético ou micro processados, através de sua rede de postos credenciados, com implantação e operação de sistema integrado de gestão de consumo de combustíveis, sem taxa de administração, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT.

Considerando que a interrupção dos serviços ora mencionados, os quais são de natureza contínua e essencial para o desenvolvimento das atividades desta Administração Pública para o fornecimento de combustível é de suma importância, sendo assim celebramos o contrato Emergencial, dispensa de licitação pelo período de 180 (cento e oitenta dias), ou até que finalize o processo licitatório, desde que observados os procedimentos legais, justificada a emergencialidade da contratação.

Considerando demonstrada que a concreta e efetiva potencialidade de dano, e necessidade desta contratação em caráter emergencial, justificada pela urgência da aquisição do objeto em questão gerado pela imprevisibilidade dos prazos da conclusão do Processo Licitatório n°. 903716/2023 para a contratação do objeto em pauta.

Considerando que a presente contratação encontra também guarita, no Princípio da Continuidade do Serviço Público, para dar andamento as suas atividades rotineiras, sem os quais ficaria impossível o bom funcionamento do mencionado órgão público.

Por fim, a imprevisibilidade é considerada requisito vital para a caracterização da contratação emergencial, segundo o disposto no inciso IV, do art. 24, da Lei nº 8.666/1993. Sendo assim, não resta dúvidas que são imprevisíveis os fatos que podem ocorrer no transcorrer durante os procedimentos necessários para a finalização da contratação da licitação deflagrada pelo município, tornando difícil, desta forma, a previsão dos termos dos trabalhos relativos ao processo em pauta.

Considerando que a escolha recaiu sobre a empresa que cotou o menor preço para o item constante no Termo de Referência, vez que se pesquisa de mercado para comparar preços, a que demonstrou o melhor preço, foi à empresa Posto Leblon Ltda., inscrito no CNPJ de n.97.550.180/0001-17, com menor custo para o Município e que o percentual de desconto incidirá sobre os preços médios dos combustíveis estabelecidos pela ANP – Agência Nacional de Petróleo para os diversos tipos de combustíveis, por município, disponíveis no endereço eletrônico: www.anp.gov.br;

Considerando os quantitativos, termos, condições e justificativas, constantes no Projeto Básico de n.º 04/2023;

Considerando o Parecer Orçamentário, constante às fls. 249/252, indicação disponibilização orçamentária e financeira;

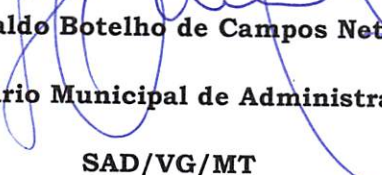
Considerando o Autorizo prévio do Gestor, às fls. 05 dos autos.

Considerando o Parecer Jurídico da douta Procuradoria n.º 580 /2023, às fls. 268/275, e Certidão de apontamentos sanados às fls. 280.

Desse modo, considerando as razões expostas e diante da aprovação da douta Procuradoria Municipal, **RATIFICO** o Comunicado de Dispensa de Licitação Emergencial de n.º. 63/2023, para a celebração do Termo de Contrato com o **POSTO LEBLON LTDA**, inscrita no CNPJ de n.º. 97.550.180/0001-17, valor contratado de R\$ 3.269.901,5904, vigência de até 180 dias, segundo condições, termos e justificativas constantes no Projeto Básico, para o fornecimento de gasolina comum, Etanol comum, Óleo Diesel Comum, e Óleo Diesel S-10 e Agente Redutor Líquido – ARLA 32, de forma Fracionada, por meio de cartão magnético ou micro processados, através de sua rede de postos credenciados, com implantação e operação de sistema integrado de gestão de consumo de combustíveis, sem taxa de administração, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT.

Dê-se publicidade e cumpra-se.

Várzea Grande-MT, 25 de agosto de 2023.


Osvaldo Botelho de Campos Neto
Secretário Municipal de Administração
SAD/VG/MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso - MT, torna público aos interessados que se fará realizar licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇO Nº 009/2023, através do JULGAMENTO PELO MENOR PREÇO GLOBAL e consequente contratação, pelo regime de empreitada, objetivando a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA FEIRA DO PRODUTOR, NO BAIRRO MARIO RAITER EM SORRISO-MT, CONFORME MEMORIAL, PROJETOS, PLANILHAS E DOCUMENTOS ANEXOS."

A abertura ocorrerá às 08H30M (Horário oficial de Sorriso MT), DO DIA 12 DE SETEMBRO DE 2023, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Avenida Porto Alegre, nº 2.525, Centro, na cidade de Sorriso - MT.

O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07h00 às 13h00 ou através do telefone (66) 3545-4700.

Sorriso-MT, 29 de agosto de 2023.

MARISETE M. BARBIERI

Presidente Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 63/2023

Processo nº 865504/2023. Objeto: RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2023 - Processo nº 865504/2023.

Dispensa Emergencial para a Contratação de empresa especializada no fornecimento de gasolina comum, Etanol comum, Óleo Diesel Comum, e Óleo Diesel 5-10 e Agente Redutor Líquido - ARLA 32, de forma Fracionada, por meio de cartão magnético ou micro processados, através de sua rede de postos credenciados, com implantação e operação de sistema integrado de gestão de consumo de combustíveis, sem taxa de administração, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT, vigência será de até 180 (cento e oitenta) dias, segundo condições e termo constante no Projeto Básico nº 04/2023, com valor global de valor global de R\$ 3.269.901,5904 (três milhões, duzentos e sessenta e nove mil, novecentos e um real, cinquenta e nove centavos). O documento está disponível no site: <http://www.varzeagrande.mt.gov.br/arquivos/100/3965>

Várzea Grande-MT, 25 de agosto de 2023.

OSVALDO BOTELHO CAMPOS NETO

Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 8/2023

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 111/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº. 209/2023 em conformidade com a Lei Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, que acontecerá dia 29 de Setembro de 2023 às 08:00hs horário de Brasília, no setor de licitações e Contratos, localizado no Paço Municipal, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na execução da reforma e ampliação do prédio da Escola Estadual Militar Tiradentes SD PM Antônio Eustáquio de Paula, na parte hidrossanitária, elétrica e arquitetônica, localizada na rua 52, nº 723, Bairro Setor Oeste do município de Vila Rica/MT.

A obra será realizada com recursos de transferências voluntárias advindas da celebração do Termo de Convênio nº 0356/2022, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso-Seduc e a Prefeitura Municipal de Vila Rica/MT. As planilhas e projetos podem ser solicitados no email licitavilricamc@yahoo.com.br, o mesmo encontra se disponível no site www.vilrica.mt.gov.br, podendo solicitar no whatsapp corporativo 669 8110 0186.

Vila Rica-MT, 28 de agosto de 2023.

SAMIA SANTOS ARAUJO TABOSA

Presidente da CPL

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

AVISOS

Replicação por incorreção Aviso de Homologação. Pregão Eletrônico 052/2023. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisições de medicamentos de atendimento especializado (Alto Custo), para atender as necessidades diárias do Fundo Municipal de Saúde de Água Clara/MS, conforme condições, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no inciso XXII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e Decreto Municipal 060/2020, e ainda com base no parecer da assessoria jurídica, HOMOLOGO, nesta data de 04 de agosto de 2023, o Processo Administrativo nº 181/2023, na modalidade Pregão Eletrônico 052/2023, as empresas abaixo relacionadas: Resultado da Licitação: Empresa: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, CNPJ/MF Nº 76.386.283/0001-13, Valor: R\$ 32.185,73 (Trinta e dois mil, cento e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos). Empresa: NOVA MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF Nº 41.365.113/0001-78, Valor: R\$ 24.411,00 (Vinte e quatro mil, quatrocentos e onze reais). Empresa: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF Nº 00.802.002/0001-02, Valor: R\$ 3.045,45 (Três mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinco centavos). Empresa: BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF Nº 26.089.337/0001-00, Valor: R\$ 8.261,40 (Oito mil, duzentos e sessenta e um reais e quatrocentos e sessenta e um centavos). Empresa: C.A. HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF Nº 26.457.348/0001-04, Valor: R\$ 122,40 (Cento e vinte e dois reais e quarenta centavos). Empresa: CIRURGICA PARANAVALI LTDA, CNPJ/MF Nº 30.766.874/0001-15, Valor: R\$ 38.278,32 (Trinta e oito mil, duzentos e setenta e oito reais e trinta e dois centavos). Empresa: CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF Nº 23.228.076/0001-74, Valor: R\$ 41.390,43 (Quarenta e um mil, trezentos e noventa reais e quatrocentos e trinta centavos). Empresa: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA, CNPJ/MF Nº 25.279.552/0001-01, Valor: R\$ 20.968,72 (Vinte mil, novecentos e sessenta e oito reais e setenta e dois centavos). Empresa: HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A., CNPJ/MF Nº 26.921.908/0002-02, Valor: R\$ 897,60 (Oitocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos). Empresa: INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF Nº 12.889.035/0001-02, Valor: R\$ 5.343,57 (Cinco mil, trezentos e quarenta e três reais e cinquenta e sete centavos). Empresa: MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF Nº 09.034.672/0001-92, Valor: R\$ 1.098,00 (Um mil, novecentos e oitenta e oito reais). Empresa: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA., CNPJ/MF Nº 04.307.650/0012-98, Valor: R\$ 7.309,20 (Sete mil, trezentos e nove reais

e vinte centavos). Empresa: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF Nº 81.706.251/0001-98, Valor: R\$ 3.811,20 (Três mil, oitocentos e onze reais e vinte centavos). Empresa: WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF Nº 43.025.186/0001-46, Valor: R\$ 14.397,60 (Quatorze mil, trezentos e noventa e sete reais e sessenta centavos). VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 201.520,61 (Duzentos e um mil, quinhentos e vinte reais e sessenta e um centavos). O prazo de vigência da Ata de Registro será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

Água Clara/MS, 4 de agosto de 2023.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita

Replicação por incorreção Aviso de Adjucação e Resultado. Pregão Eletrônico nº 062/2023. O Município de Água Clara/MS, por intermédio do Pregoeiro, designado pela portaria nº 569, de 02 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base no Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e Decreto Municipal nº 060/2020. Resolve: Adjudicar o objeto do Processo Administrativo nº 181/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 062/2023, que tem como objeto a Registro de preço para futura e eventual aquisições de medicamentos de atendimento especializado (Alto Custo), para atender as necessidades diárias do Fundo Municipal de Saúde de Água Clara/MS, conforme condições, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos, as licitantes vencedoras no menor valor, conforme relacionadas abaixo: Resultado da Licitação: Empresa: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, CNPJ/MF Nº 76.386.283/0001-13, Valor: R\$ 32.185,73 (Trinta e dois mil, cento e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos). Empresa: NOVA MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF Nº 41.365.113/0001-78, Valor: R\$ 24.411,00 (Vinte e quatro mil, quatrocentos e onze reais). Empresa: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF Nº 00.802.002/0001-02, Valor: R\$ 3.045,45 (Três mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinco centavos). Empresa: BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF Nº 26.089.337/0001-00, Valor: R\$ 8.261,40 (Oito mil, duzentos e sessenta e um reais e quatrocentos e sessenta e um centavos). Empresa: C.A. HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF Nº 26.457.348/0001-04, Valor: R\$ 122,40 (Cento e vinte e dois reais e quarenta centavos). Empresa: CIRURGICA PARANAVALI LTDA, CNPJ/MF Nº 30.766.874/0001-15, Valor: R\$ 38.278,32 (Trinta e oito mil, duzentos e setenta e oito reais e trinta e dois centavos). Empresa: CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF Nº 23.228.076/0001-74, Valor: R\$ 41.390,43 (Quarenta e um mil, trezentos e noventa reais e quatrocentos e trinta centavos). Empresa: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA, CNPJ/MF Nº 25.279.552/0001-01, Valor: R\$ 20.968,72 (Vinte mil, novecentos e sessenta e oito reais e setenta e dois centavos). Empresa: HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A., CNPJ/MF Nº 26.921.908/0002-02, Valor: R\$ 897,60 (Oitocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos). Empresa: INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF Nº 12.889.035/0001-02, Valor: R\$ 5.343,57 (Cinco mil, trezentos e quarenta e três reais e cinquenta e sete centavos). Empresa: MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF Nº 09.034.672/0001-92, Valor: R\$ 1.098,00 (Um mil, novecentos e oitenta e oito reais). Empresa: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA., CNPJ/MF Nº 04.307.650/0012-98, Valor: R\$ 7.309,20 (Sete mil, trezentos e nove reais e vinte centavos). Empresa: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF Nº 81.706.251/0001-98, Valor: R\$ 3.811,20 (Três mil, oitocentos e onze reais e vinte centavos). Empresa: WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF Nº 43.025.186/0001-46, Valor: R\$ 14.397,60 (Quatorze mil, trezentos e noventa e sete reais e sessenta centavos). VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 201.520,61 (Duzentos e um mil, quinhentos e vinte reais e sessenta e um centavos). O prazo de vigência da Ata de Registro será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

Água Clara/MS, 27 de julho de 2023.

IZEQUIAS MOREIRA DIAS

Pregoeiro

Aviso de Adjucação e Resultado. Pregão Eletrônico nº 078/2023. O Município de Água Clara/MS, por intermédio do Pregoeiro, designado pela portaria nº 569, de 02 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base no Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e Decreto Municipal nº 060/2020. Resolve: Adjudicar o objeto do Processo Administrativo nº 212/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 078/2023, que tem como objeto a registro de preços, para futuro e eventual fornecimento de materiais hospitalares de procedimentos para as unidades básicas de saúde, o hospital municipal nossa senhora aparecida e a secretaria municipal de saúde, em atendimento ao fundo municipal de saúde de água clara/ms, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas, no termo de referência, edital e seus anexos, as licitantes vencedoras no menor valor, conforme relacionadas abaixo: Resultado da Licitação: Empresa: A. JACOMINI LTDA, CNPJ/MF Nº 42.307.909/0001-37, Valor: R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais). Empresa: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF Nº 00.802.002/0001-02, Valor: R\$ 15.588,40 (Quinze mil, quinhentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos). Empresa: CGA NEGOCIOS E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ/MF Nº 11.868.737/0001-47, Valor: R\$ 131.698,10 (Cento e trinta e um mil, seiscentos e noventa e oito reais e dez centavos). Empresa: CG HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF Nº 36.121.635/0001-94, Valor: R\$ 9.113,20 (Nove mil, cento e treze reais e vinte centavos). Empresa: CIRURGICA ITAMBE LTDA, CNPJ/MF Nº 26.847.096/0001-11, Valor: R\$ 8.205,00 (Oito mil, duzentos e cinco reais). Empresa: CIRURGICA PARANAVALI LTDA, CNPJ/MF Nº 30.766.874/0001-15, Valor: R\$ 28.771,70 (Vinte e oito mil, setecentos e setenta e um reais e setenta centavos). Empresa: CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF Nº 34.479.558/0001-13, Valor: R\$ 195.388,73 (Cento e noventa e cinco mil, trezentos e oitenta e oito reais e setenta e três centavos). Empresa: CIRURGICA PRIME LTDA, CNPJ/MF Nº 46.116.717/0001-02, Valor: R\$ 1.680,12 (Um mil, seiscentos e oitenta reais e doze centavos). Empresa: CRISMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/MF Nº 11.606.767/0001-85, Valor: R\$ 1.294,10 (Um mil, duzentos e noventa e quatro reais e dez centavos). Empresa: DECOM - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF Nº 08.726.881/0001-34, Valor: R\$ 17.843,43 (Dezessete mil, oitocentos e quarenta e três reais e quatrocentos e trinta centavos). Empresa: DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF Nº 18.483.775/0001-20, Valor: R\$ 15.000,90 (Quinze mil reais e noventa centavos). Empresa: GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ/MF Nº 39.707.683/0001-57, Valor: R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais). Empresa: IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF Nº 34.775.311/0001-44, Valor: R\$ 3.388,80 (Três mil, trezentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos). Empresa: JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF Nº 45.508.400/0001-29, Valor: R\$ 34.652,56 (Trinta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e seis centavos). Empresa: 49.549.541 KEICYANES LOPES MOURA, CNPJ/MF Nº 49.549.541/0001-62, Valor: R\$ 3.505,00 (Três mil, quinhentos e cinco reais). Empresa: MELO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF Nº 39.241.426/0001-72, Valor: R\$ 23.397,98 (Vinte e três mil, trezentos e noventa e sete reais e noventa e oito centavos). Empresa: MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ/MF Nº 43.352.606/0001-07, Valor: R\$ 21.989,33 (Vinte e um mil, novecentos e oitenta e nove reais e trinta e três centavos). Empresa: OESTE MED COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF Nº 28.069.066/0001-57, Valor: R\$ 3.693,30 (Três mil, seiscentos e noventa e três reais e trinta centavos). Empresa: PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF Nº 30.888.187/0001-72, Valor: R\$ 21.818,40 (Vinte e um mil, oitocentos e dezoito reais e quarenta centavos). Empresa: PMI BRASIL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/MF Nº 41.932.099/0001-47, Valor: R\$ 1.890,40 (Um mil, oitocentos e noventa reais e quarenta centavos). Empresa: RCA SAUDE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ/MF Nº 11.352.270/0001-88, Valor: R\$ 24.580,00 (Vinte e quatro mil, quinhentos e oitenta reais). Empresa: RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/MF Nº 35.042.079/0001-06, Valor: R\$ 11.310,00 (Onze mil, trezentos e trinta e oito reais). Empresa: VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF Nº 37.882.886/0001-54, Valor: R\$ 12.187,94 (Doze mil, cento e oitenta e sete reais e noventa e quatro centavos). DESERTOS: LOTE 122, FRACASSADOS: 21, 22, 47, 48, 49, 52, 84, 103,





Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 12 Nº 3116

Divulgação quarta-feira, 30 de agosto de 2023

– Página 159

Publicação quinta-feira, 31 de agosto de 2023

12185-1	WESLEY LEANDRO DAMASCENO	20/03/2022 19/03/2023	13/09/2023 22/09/2023	10/0
---------	--------------------------	--------------------------	--------------------------	------

Art. 2º Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, 47º aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal

ARIELZO DA GUIA E CRUZ
Secretário Municipal de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.tangaraserra.mt.gov.br

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

TERMO DE FOMENTO Nº 00012/ADM/2023 - MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA/ ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE / Objeto: Constitui objeto do presente Constitui objeto do presente Termo de Fomento o repasse de recursos financeiros no valor de **R\$ 53.691,66**, para cumprimento do objeto disposto no Plano de Trabalho da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, aprovado pela Comissão de Avaliação, o qual faz parte integrante do presente Termo **R\$ 53.691,66**. / Data da Assinatura 25.08.2023, Tangará da Serra- MT, 29 de agosto de 2023. Terezinha Dautenbach Martins – Setor de Contratos.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO - AVISO DE RESULTADO

Onde se lê: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2023. LEIA SE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2023** A Prefeitura Municipal de Tangará da Serra do Estado de Mato Grosso, depois de analisado o parecer jurídico e considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 084/2023, do objeto: **o REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES, A FIM DE ATENDER A DEMANDA DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO**, conforme especificações contidas no Termo de Referência e demais exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, torna público o resultado e homologação do certame acima referido, o qual também poderá ser acessado, através do link: https://tangaraserra.mt.gov.br/site/?post_type=licitacoes/. Tangará da Serra-MT, 29.08.2023.

Janine Cristina Gruber Nogueira
Pregoeira
Portaria nº 824/GP/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO

Material.
Espécie: Contrato de Prestação de Serviço com o Fornecimento de
Nº do Contrato: 040/2023.
Vínculo Legal: Lei Federal nº 14.133, de 01/04/21.
Contratante: MUNICÍPIO DE UNIÃO DO SUL - CNPJ nº
01.614.538/0001-59.

Contratada: FERNANDO DA COSTA
CNPJ: 12.251.442/0001-90

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço com fornecimento de materiais e equipamentos de circuito de Câmeras e Equipamentos de monitoramento na Creche Municipal Santo Anjo, Escola Municipal Matilde Aitenhofem, Centro de Múltiplo Uso e instalação com o material de Sistema de Alarme para o CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) atendendo a Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, conforme especificado no contrato.
Valor Total: R\$ 33.905,46 (trinta e três mil novecentos e cinco reais e quarenta e seis centavos).

Cód. Dotações Orçamentárias:
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Código Reduzido: 104.

Local: 002 – Escola Matilde Aitenhofem.

Local: 004 – Creche Santo Anjo.

Estrutura Orçamentaria: 05.001- Departamento de Apoio Educacional.

Fonte: 1.550.0000000 – Transferência do Salário Educação.

Natureza de Despesas: 3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviço de Terceiros -

Pessoa Jurídica.

Código completo: 05.001.12.361.0006.2.025.3.3.90.39.1.550.0000000.
07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E

CIDADANIA.

Código Reduzido: 312.

Local: 02 – Idosos.

Estrutura Orçamentaria: 07.002 - FUNDO MUNICIPAL DE

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fonte: 1.500.0000000 -Recurso não Vinculado de Impostos.
Natureza de Despesas: 3.3.90.39 - Outros Serviço de Terceiros - Pessoa

Jurídica.

Código completo: 07.002.08.241.0014.1.046.3.3.90.30.1.500.0000000
Código Reduzido: 326.
Local: 12 – CRAS

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fonte: 1.500.0000000 -Recurso não Vinculado de Impostos.
Natureza de Despesas: 3.3.90.39 - Outros Serviço de Terceiros - Pessoa

Jurídica.

Código completo: 07.002.08.244.0016.2.050.3.3.90.30.1.500.0000000
Vigência do Contrato: 60 dias contado da assinatura.
Data de assinatura: 29/08/2023.
Signatários:

CLAUDIONIRO JACINTO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

FERNANDO DA COSTA
Pela Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

ATO

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 63/2023 – Processo nº 906823/2023.

Objeto: Dispensa Emergencial para a Contratação de empresa especializada no fornecimento de gasolina comum, Etanol comum, Óleo Diesel Comum, e Óleo Diesel S-10 e Agente Redutor Líquido – ARLA 32, de forma Fracionada, por meio de cartão magnético ou micro processados, através de sua rede de postos credenciados, com implantação e operação de sistema integrado de gestão de consumo de combustíveis, sem taxa de administração, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT, vigência será de até 180 (cento e oitenta) dias, segundo condições e termo constante no Projeto Básico nº 04/2023, com valor global de valor global de R\$ 3.269.901.5904 (três milhões, duzentos e sessenta e nove mil, novecentos e um reais, cinquenta e nove centavos). O presente documento está disponível no site: www.varzeagrande.mt.gov.br.

Várzea Grande, 25 de agosto de 2023.

Osvaldo Botelho de Campos Neto
Secretário Municipal de Administração.

AVISO DE 1º ADENDO AO EDITAL RETIFICADO PREGÃO PRESENCIAL N. 14/2023 -

Processo nº 898253/2023. Objeto: registro de preços para contratação de empresa capacitada em fornecimento e instalação de obelisco (totem) em concreto armado, de acordo com o modelo da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, com pintura em textura cinza e logotipo da prefeitura, em alto e baixo relevo nas duas faces e fornecimento e instalação de placa – inauguração, para atender a Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT. INFORMAMOS a todos os interessados que se encontra disponível o 1º Adendo ao Edital Retificado, que tratam acerca de exigências da qualificação técnica, em www.varzeagrande.mt.gov.br. Ratifica-se que a realização será realizada no dia 06 de setembro de 2023, às 09h30min (horário de Mato Grosso) conforme as especificações descritas no Edital Retificado e seus Anexos. Várzea Grande – MT, 29 de agosto de 2023. Osvaldo Botelho de Campos Neto - Secretário Municipal de Administração.

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2023 PROCESSO Nº 898780/2023

O Município de Várzea Grande, por intermédio Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.364.895/0001-60 neste ato sendo representado pelo Secretário Gonçalo Aparecido de Barros, torna público para conhecimento de todos os interessados que fará realizar licitação, para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA, modo de disputa "ABERTO" com critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, para Serviços Comuns- Manutenção/Prestação de Serviços. Pregoeira Oficial designada pela Portaria nº 93/2023, conforme descrição contida no Edital Nº. 37/2023 e seus Anexos. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa capacitada em fornecimento ininterrupto de gases medicinais, com cessão em regime de comodato de tanques, cilindros, bem como locação de central de ar comprimido medicinal, incluindo a instalação, manutenção corretiva e preventiva com reposição de peças dos equipamentos cedidos e locados e eventual troca de equipamentos, para atender as necessidades do Hospital e Pronto Socorro Municipal de Várzea Grande, Maternidade Pública Dr. Francisco Lustosa de Figueiredo, Unidades de Pronto Atendimento – Upa Ipase e Upa Cristo Rei, Unidades Secundárias Ambulatoriais, Unidades Básicas de Saúde e Atendimento Domiciliar. A realização está prevista para o dia 18 de setembro de 2023, às 10h00min (horário Brasília - DF). O Edital completo está à disposição dos interessados nos seguintes sites:

Objeto: AQUISIÇÃO DE MADEIRAS PARA EFETUAR MANUTENÇÃO NAS PONTES LOCALIZADA NO RIO SÃO DOMINGOS NA AVENIDA SANTA STOPA E NA COMUNIDADE MAQUINA QUEIMADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SERETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE VALE DE SÃO DOMINGOS-MT.

Fundamento legal: Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal 8.666/93 com posteriores alterações e na DECRETO N° 9.412, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

FORNECEDOR: D. C. J. DA CRUZ-ME

Inscrito no CNPJ: 49.709.697/0001-63

ITEM	COD SISTEMA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	001.023.987	AQUISIÇÃO DE MADEIRA TIPO PRANCHAS (MADEIRA DURA) 030X0,5X5,50M\$1	M3	9.415,00	R\$ 4,00	R\$ 37.660,00
2	001.023.988	AQUISIÇÃO DE MADEIRA TIPO QUADRADO (MADEIRA DURA) 030X0,30X6,50M\$1	M3	585,00	R\$ 4,00	R\$ 2.340,00
TOTAL						R\$ 40.000,00

VALOR: R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)

Homologo a DISPENSA de Licitação em consonância com o Parecer Jurídico desta Prefeitura Dr. **Thucydides Francisco Conceição Alvares, OAB MT 4.552.**

Vale de São Domingos, MT, 29 de Agosto de 2023.

GERALDO MARTINS DA SILVA

Prefeito do Mun. De V. S. Domingos/MT

REQUERIMENTO JUNTO A SEMA

A Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos, CNPJ nº 04.215.993/0001-70, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) para Construção de estabelecimento de ensino (construção de Escola com 12 salas), localizado na Rua Ceará, s/n, Vale de São Domingos/MT, atividade de Construção de estabelecimentos de ensino.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 63/2023

Processo nº 906823/2023. Objeto: Dispensa Emergencial para a Contratação de empresa especializada no fornecimento de gasolina comum, Etanol comum, Óleo Diesel Comum, e Óleo Diesel S-10 e Agente Redutor Líquido – ARLA 32, de forma Fracionada, por meio de cartão magnético ou micro processados, através de sua rede de postos credenciados, com implantação e operação de sistema integrado de gestão de consumo de combustíveis, sem taxa de administração, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT, vigência será de até 180 (cento e oitenta) dias, segundo condições e termo constante no Projeto Básico n.º 04/2023, com valor global de valor global de R\$ 3.269.901,5904 (três milhões, duzentos e sessenta e nove mil, novecentos e um reais, cinquenta e nove centavos). O presente documento está disponível no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande, 25 de agosto de 2023. **Oswaldo Botelho de Campos Neto**- Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA GAB/SEMMADRS/008/2023

Dispõe sobre a designação de servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato 199/2023 firmado pelo Município de Várzea Grande - MT.

JEAN LUCAS TEIXEIRA DE CARVALHO, Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Várzea Grande - MT, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, e a Orientação Técnica nº 35/CGM/2015 expedida pela Controladoria Geral do Município.

RESOLVE:

1º. Fica designada a Senhora **MARCELLY DA SILVA SAMPAIO ARRUDA**, brasileira, portador da Cédula de Identidade RG nº 1142787-6 SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº 939.579.981-15, Matrícula Nº 86891, residente e domiciliado à Rua São João, Quadra 04, Lote 01, Bairro Jardim das Palmeiras, Cuiabá – MT, com o Cargo de Coordenadora Administrativa e Financeira, como fiscal e o Senhor **RAFAEL NUNES DE CAMPOS**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG Nº 2395947-9 SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº 045.413.921-78, Matrícula Nº 145498, residente e domiciliado na Rua do Cristão, casa 213, Bairro Jardim Glória – Várzea Grande/MT, CEP Nº 78.140-302, Telefone (65) 9 9354-8061, e-mail: rafaelnun93@gmail.com, lotado na Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável com o Cargo de Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, como suplente para acompanharem e fiscalizarem a execução do objeto **TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 199/2023–PRINTY COPY MT EQUIPAMENTOS PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ35.899.329/0001-10**, decorrente da adesão a Ata de Registro de Preços n.62/2022, oriunda do Pregão Eletrônico n.18/2022, que tem por objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de outsourcing de impressão, cópia e digitalização, com fornecimento de equipamentos novos, suprimentos (exceto papel), assistência técnica com reposição de todas as partes e peças dos equipamentos, software de gestão e bilhetagem, bem como quaisquer outros elementos necessários à prestação dos serviços de impressão, com pagamento de franquia mais excedente, para atender a prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT.

2º. Caberá ao Fiscal do Contrato, ora designado, o acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do referido contrato, competindo-lhe:

I – ZELAR pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou dos defeitos observados, e, submeter, aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – AVALIAR, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de vigência, propondo a autoridade superior, a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III – ATESTAR, formalmente, as notas fiscais, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento, devendo realizar o acompanhamento e

